

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
GERÊNCIA DE ESPORTE DE BASE E INCLUSÃO



# REGULAMENTO TÉCNICO 2014

## DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art. 1º As competições dos “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola” serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, em conjunto com a Coordenação Técnica e Coordenação Geral do evento.

Art. 2º O aluno-atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade, no entanto não serão elaborados ou alterados programas de jogos para facilitar a participação do mesmo.

Art. 3º Para as disputas das diversas modalidades será definida pela Coordenação Geral, a data para a entrega da Ficha Geral de Inscrição.

§ 1º- No caso das modalidades de Atletismo, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô e Natação, esta Ficha deverá ser acompanhada da Ficha Nominal por Prova ou Categoria.

§ 2º- A não entrega destas Fichas caracterizará a desistência de participação nos “ JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola” .

§ 3º- A Ficha Nominal por Prova ou Categoria, não poderá ser substituída ou alterada após esta data (ver Calendário da FESPORTE).

Art. 4º Para as disputas das modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Voleibol de Praia, a equipe deverá preencher e entregar na mesa da Coordenação da Modalidade, até 30 minutos antes do horário previsto para o início do jogo, a Ficha Técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

Art. 5º Para as disputas das modalidades de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez, o aluno-atleta deverá apresentar-se à mesa da Coordenação da Modalidade, munido de seu documento de identificação, ficando a critério da referida mesa, quando da devolução do documento.

Art. 6º Será dado um prazo de quinze minutos para que o aluno-atleta ou a equipe apresentem-se para disputar uma competição “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola”.

§ 1º- O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente, assine a súmula (na ausência de ambos competidores, será assinado pelo professor-árbitro), considerando-se sempre o horário previsto na programação para o início da competição.

§ 2º- Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO” .

§ 3º- Os casos de “WO” serão apreciados pela coordenação técnica do evento e encaminhado para Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica

§ 4º- O Estabelecimento de Ensino - UE que o **aluno-atleta** ou **equipe** não comparecer na competição após ter esgotado o prazo de desistência será encaminhado a TJD e se for considerado culpado o estabelecimento de ensino será eliminado da competição e impossibilitado de disputar os Jogos Escolares de Santa Catarina no ano seguinte, na modalidade em questão.

§ 5º- No caso de um aluno-atleta ou uma equipe vir a ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados das disputas, por ventura, por eles já realizadas.

Art. 7º O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/desqualificado de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 1º- Nas modalidades de Futebol e Futsal, o aluno-atleta que receber dois (2) cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 2º- O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art. 8º Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá ao aluno-atleta ou a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art. 9º O chefe da delegação, o professor-técnico e os oficiais, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art. 10. Quando da interrupção de uma competição por motivo extraordinário, serão tomadas as seguintes providências:

- I- até uma hora - será reiniciado no mesmo local, com o mesmo tempo e placar;
- II- mais de uma hora - será anulada, cabendo à Coordenação Técnica determinar novo local, se necessário, e horário.

Art. 11. A Coordenação Geral primará para que os professores-árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art. 12. É de responsabilidade de cada delegação, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art. 13. Nenhuma competição dos “JESC 12 a 14 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola” poderá iniciar após as dezenove (19) horas.

Art. 14. É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos nos Jogos Escolares de Santa Catarina.

## **SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO**

Art. 15. Para a realização dos “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola” será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Voleibol de Praia:

§ 1º - Com a participação duas (2) a cinco (5) equipes:

I- grupo único - as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§ 2º - Com a participação de seis (6) a dez (10) equipes:

I- primeira fase: classificatória - dois grupos (A e B) - as equipes jogam entre si dentro do grupo, classificando-se as duas melhores colocadas de cada um para a fase seguinte.

II- segunda fase: semifinal

CRUZAMENTO OLÍMPICO		
1º de A	X	2º de B
1º de B	X	2º de A

III- terceira fase: final - as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

§ 3º - Com a participação de mais que dez (10) equipes:

I- será adotado o sistema que melhor se adaptar, considerando-se o tempo disponível e estrutura física para a realização dos Jogos.

Art. 16. Exclusivamente para as competições relativas à etapa estadual “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos”, para as modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Voleibol de Praia será adotada a seguinte programação de jogos:

Com (5) cinco equipes:

1ª dia		
5	X	1
3	X	2
4	X	1

2ª dia		
4	X	5
1	X	2
3	X	5
2	X	4

3ª dia		
1	X	3
2	X	5
3	X	4

Com 4 equipes:

1ª dia			
(JOGO 1) - 1	X	4	
(JOGO 2) - 2	X	3	

Em caso de empate, haverá sorteio após o término da partida para definir a próxima rodada realizada pelo arbitro na presença dos professores-técnicos.

2ª dia			
Vencedor JOGO 1	X	Perdedor JOGO 2	
Vencedor JOGO 2	X	Perdedor JOGO 1	

3ª dia			
Perdedor JOGO 1	X	Perdedor JOGO 2	
Vencedor JOGO 1	X	Vencedor JOGO 2	

Art. 17. Na etapa estadual do CCEF – Moleque, em ambos os gêneros, os grupos serão compostos como segue:

“GRUPO A”		“GRUPO B”	
Nº	EQUIPE	Nº	EQUIPE
1	Município-sede ou 3º colocado da região sede	6	Município-sede ou 3º colocado da região sede
2	2º colocado da Região Oeste	7	1º colocado da Região Oeste
3	1º colocado da Região Centro-Oeste	8	2º colocado da Região Centro-Oeste
4	2º colocado da Região Leste- Norte	9	1º colocado da Região Leste- Norte
5	1º colocado da Região Sul	10	2º colocado da Região Sul

Parágrafo único - Definidos como “cabeças de grupo”, considere-se que, o município-sede não poderá ficar no mesmo grupo do 1º colocado da região-sede.

## NORMAS DE DISPUTAS DAS MODALIDADES

### 1- ATLETISMO

1.1- As competições de Atletismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois gêneros, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

“JESC 12 a 14 anos”		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
75 metros	X	X
250 metros	X	X
1.000 metros	X	X
80 metros com barreiras	X	X
Revezamento 4 X 75 metros	X	X
Arremesso do peso	3 kg.	4 kg.
Lançamento do dardo	500 gr.	600 gr.
Lançamento do disco	1kg.	1kg.
Salto em altura	X	X
Salto em distância	X	X
Combinadas	Pentatlo: 80 metros com barreiras, Salto em altura, Arremesso do peso, Salto em distância, 800 metros.	Hexatlo: 80 metros com barreiras, Salto em altura, Arremesso do peso, Salto em distância, Lançamento do dardo, 800 metros.

“JESC 15 a 17 anos”		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
100 metros	X	X
200 metros	X	X
400 metros	X	X
800 metros	X	X
3.000 metros	X	X
100 metros com barreiras – 0,762m	X	-
110 metros com barreiras – 0,914m	-	X
Arremesso do peso	3kg.	5kg.
Lançamento do dardo	500 gr.	700 gr.
Lançamento do disco	1 kg.	1,5 kg.
Salto em altura	X	X
Salto em distância	X	X
Salto triplo	X	X
Combinadas	Heptatlo: 100 m. com barreiras, Salto em altura, Arremesso do peso, 200 metros, Salto em distância, Lançamento do dardo e 800 metros.	Octatlo: 100 metros, Salto em distância, Arremesso do peso, 400 metros, 110 metros com barreiras, Salto em altura, Lançamento do dardo e 1.000 metros.

1.1.1- No caso de alguma prova não poder ser realizada, será utilizado o “ranking” da Federação Catarinense de Atletismo, na referida categoria (faixa etária) para selecionar o aluno-atleta que participará da etapa nacional.

1.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
13	13	2

1.3- Cada delegação poderá inscrever no máximo dois (2) alunos-atletas em cada prova e uma equipe de revezamento, exceto nas provas de 800 metros, 1.000 metros, 3.000 metros e Combinadas (Heptatlo e Octatlo).

1.4- O aluno-atleta poderá participar de no máximo duas (2) provas, exceto envolvendo as provas de 800 metros, 1.000 metros, 3.000 metros e Combinadas (Heptatlo e Octatlo).

1.5- A distribuição das raia será efetuada no momento da confecção das súmulas.

1.6- Ao aluno-atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que o mesmo seja aferido pela Coordenação da Modalidade antes do início de cada etapa e posto à disposição de todos os competidores.

1.7- A numeração do aluno-atleta será disponibilizada pela Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

1.8- Para a prova de 80 metros com barreiras serão utilizadas oito (8) barreiras com altura de 0,76 metros, distribuídas na pista a uma distância de 8,00 metros entre si.

1.8.1- A distância da linha de largada até a primeira barreira e da última barreira até a linha de chegada será de 12,00 metros.

1.9- Para a prova de 100 metros com barreiras serão utilizadas dez (10) barreiras com altura de 0,762 metros, distribuídas na pista a uma distância de 8,50 metros entre si.

1.9.1- A distância da linha de largada até a primeira barreira será de 13 metros.

1.9.2- A distância da última barreira até a linha de chegada será de 10,50 metros.

1.10- Para a prova de 110 metros com barreiras serão utilizadas dez (10) barreiras com altura de 0,914 metros, distribuídas na pista a uma distância de 9,14 metros entre si.

1.10.1- A distância da linha de largada até a primeira barreira será de 13 metros.

1.10.2- A distância da última barreira até a linha de chegada será de 14,02 metros.

1.11- A classificação nas provas de 800 metros, 1.000 metros e 3.000 metros será apurada no sistema de “final por tempo”.

1.12- O aluno-atleta deverá comparecer uniformizado tanto para a competição, quanto para a premiação, tão logo seu nome seja anunciado pela organização.

1.13- Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova, em segunda instância pelo árbitro geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por três (3) professores-técnicos indicados quando da realização do Congresso Técnico da Modalidade.

## **2- BADMINTON**

2.1- A competição de Badminton nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” será disputada na categoria individual, em cada gênero, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos cada um.

2.1.1- Havendo empate em vinte (20) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de vinte e nove (29) pontos.

2.1.2- Havendo empate em vinte e nove (29) pontos, o aluno-atleta que conquistar o trigésimo ponto será declarado vencedor do “set”.

2.1.3- O sistema de disputa e classificação a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de alunos-atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

2.1.4- Se for definido um sistema de disputa e classificação que utilize a distribuição dos participantes em grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “ranking” da Federação Catarinense de Badminton, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

2.1.5- O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

2.1.6- No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos mesmos nos grupos.

2.1.7- Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no “ranking” serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, ficando para sorteio somente aqueles não ranqueados.

2.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos”		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

2.3- O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

2.3.1- Todos os atletas deverão jogar com camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

2.3.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (abaixo dos joelhos) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de “bandanas”.

2.4- As petecas utilizadas serão as oficiais, de nylon, aprovadas pela “BWF”.

2.5- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ☒- vitória ..... 3 pontos;
- ☒- derrota ..... 1 ponto;
- ☒- ausência .....0 ponto.

2.6- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

☒- entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

☒- entre três ou mais alunos-atletas:

a) set “average” entre os empatados;

b) pontos “average” entre os empatados;

c) sorteio.

---

### **3- BASQUETEBOL**

3.1- As competições de Basquetebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
FEMININO e MASCULINO			
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
4 X 8 minutos	32 minutos	4 X 10 minutos	40 minutos

3.2- Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.

3.3- O último minuto de cada período deverá ser cronometrado.

3.4- O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “posse de bola na linha central da quadra” pela equipe que não a tenha tido quando do início do período anterior.

3.5- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

3.6- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

3.7- Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

3.8- Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

3.8.1- Sugere-se que as camisas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

3.9- A equipe deverá observar o art. 21 do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	05	12

3.9.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 20 X 00 à equipe vencedora.

3.10- Considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

3.10.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

3.10.2- Até o final do jogo, do JESC 12 a 14 anos, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

3.10.3- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

3.10.4- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

3.10.5- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

3.10.6- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

3.11 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ☒- vitória ..... 3 pontos;
- ☒- derrota ..... 1 ponto;
- ☒- ausência ..... 0 ponto.

3.12- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos nos jogos disputados entre si;
- b) melhor ataque nos jogos disputados entre si;
- c) melhor defesa nos jogos disputados entre si;
- d) pontos “average” nos jogos disputados entre si;
- e) sorteio.

3.13- Ocorrendo empate no final de um jogo, serão realizadas tantas quantas prorrogações de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos” forem necessárias, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

3.13.1- Durante a prorrogação, as equipes terão direito a um pedido de tempo em cada prorrogação.

## **4- CICLISMO**

4.1- As competições de Ciclismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois gêneros, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

“JESC 12 a 14 anos”		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
Contra Relógio Individual	500 metros	500 metros
Estrada (em circuito)	20 minutos + 1 volta	35 minutos + 1 volta
Prova por Pontos	10km até 4 sprints	15 km até 6 sprints

“JESC 15 a 17 anos”		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
Contra Relógio Individual	500 metros	500 metros
Estrada (em circuito)	35 minutos + 1 volta	50 minutos + 1 volta
Prova por Pontos	15km até 6 sprints	25 km até 10 sprints

4.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

4.3- Cada aluno-atleta poderá participar das três (3) provas oferecidas.

4.4- Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de “mountain bike” ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da “UCI”.

4.4.1- Não será permitida a utilização dos seguintes aparatos: “guidão clipe”, “rodas fechadas”, “rodas de carbono de qualquer tipo”, “aros de carbono de qualquer tipo”.

4.4.2- As rodas utilizadas deverão ser as tradicionais, ou seja, aros de alumínio e raiadas, dentro do que prevê o regulamento da “UCI”.

4.4.3- A transmissão para o 12 a 14 estará limitada em 6,22 metros e para o 15 a 17 estará limitada em 7,93 metros.

4.4.4- Está autorizado o uso de “ciclo computadores”.

4.5- O aluno-atleta deverá apresentar-se para a competição devidamente uniformizada.

4.5.1- O uniforme do aluno-atleta será composto por calção (de qualquer tipo), camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata), capacete de uso obrigatório e devidamente calçado.

4.5.2- Não será permitido o uso de “perneiras”, “manguitos” e “botas de lycra” sobre a sapatilha.

4.6- Nas provas de Estrada (em circuito ou prova por pontos), o aluno-atleta deverá respeitar a linha de “sprint”, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

4.7- Para a Prova Contra Relógio Individual - 500 metros:

I- a ordem de partida será estabelecida através de sorteio;

II- todos os participantes devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão;

III- a prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana;

IV- todos os alunos-atletas largarão em intervalos de um (1) minuto;

V- o aluno-atleta que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final;

VI- em caso de falsa largada ou acidente, o aluno-atleta terá direito a mais uma largada, após a participação do último concorrente;

4.8- Para a Prova por Pontos

4.8.1 – Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente de 700 a 1000m de extensão no máximo.

4.8.2 – Dependendo do tamanho do circuito, será estabelecida a quantidade de sprints, definido na reunião técnica.

4.8.3 – A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

4.8.4 – A volta anterior a disputa do Sprint será sinalizada por sino ou apito.

4.8.5 – A Pontuação de cada Sprint será a seguinte:

- 1º- 5 pontos,
- 2º- 3 pontos,
- 3º- 2 pontos,
- 4º- 1 ponto.

4.8.6 – Caso um ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos e voltam a integrar o mesmo. Neste caso a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

4.8.7 – Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

4.8.8 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como DNF. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo coordenador da modalidade.

4.8.9 - a corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos participantes ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da Modalidade.

4.9- Para a Prova de Estrada (em circuito):

4.9.1 – A Prova de Estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

4.9.2 - A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

4.9.3 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

4.9.4 – Os corredores retardatários, alcançados pelos “ponteiros” (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como DNF.

4.9.5 - a última volta será indicada por sino e ou apito.

4.9.6 - a corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da Modalidade.

4.10- Nas Provas de Estrada e de Pontos, o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pela Coordenação da Modalidade.

4.10.1- O participante que receber apoio mecânico ou abastecimento em locais não autorizados será desclassificado da competição.

4.11- Não haverá acompanhamento (apoio com veículos) em nenhuma das provas.

4.12- é obrigatório que o aluno atleta quando termine a prova (imediatamente) faça a aferição da sua bicicleta junto aos comissários em lugar pré-determinado pela Coordenação da Modalidade.

## **5- FUTEBOL**

5.1- A competição de Futebol nos “CCEF - Moleque Bom de Bola” será disputado nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

“CCEF - Moleque Bom de Bola”			
FEMININO		MASCULINO	
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
4 X 12 minutos	48 minutos	4 X 15 minutos	60 minutos

5.2- Haverá um intervalo de dez (10) minutos entre o segundo e o terceiro período, e somente entre estes dois (2) períodos haverá troca de lado do campo.

5.3- Será utilizada a bola oficial da modalidade para os jogos do gênero masculino.

5.3.1- Para os jogos do gênero feminino, a bola do evento será equivalente à bola oficial de número quatro (4) ou similar apresentada pela Coordenação Geral.

5.4- Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

5.4.1- É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

5.4.2- É proibido o uso de chuteiras com “trava de alumínio” ou similar.

5.4.3- Para as etapas, regional e estadual, as duas (2) equipes, em ambos os gêneros, que disputarem os jogos finais (decisão de 3º e 4º lugares e decisão de 1º e 2º lugares) deverão utilizar o uniforme que será fornecido pela Coordenação Geral.

5.5- A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por “WO”.

“CCEF - Moleque Bom de Bola”	
MÍNIMO	MÁXIMO
16	18

5.5.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

5.6- Exclusivamente para os “CCEF - Moleque Bom de Bola”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

5.6.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

5.7- Até o final do jogo, no mínimo dezesseis (16) alunos-atletas, deverão jogar um período completo.

5.7.1- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

5.8- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

5.8.1- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

5.8.2- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

5.9- Cada equipe poderá executar até sete (7) substituições durante o jogo.

5.9.1- Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentar-se na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.

5.9.2- O aluno-atleta substituído (exceto quando se tratar de uma expulsão igual à prevista no item 5.11) poderá retornar ao campo, no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.

5.10- É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

5.10.1- O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta-capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

5.10.2- Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas na união dos dois períodos - primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua) da equipe infratora, independente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

5.10.3- Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

5.11- Quando da necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

5.11.1- Havendo possibilidade deste aluno-atleta ser substituído - quando a expulsão não for motivada por atitude indisciplinar: faltas desleais, brigas, agressões, ofensas, etc, (definida pelo professor-árbitro), este deverá comunicar imediatamente à mesa e ao professor-técnico da equipe apenada.

5.11.2- Esta substituição, no entanto, somente acontecerá se a equipe não tiver esgotado o número de substituições permitidas.

5.11.3- Caso contrário permanecerá em campo com um aluno-atleta a menos.

5.12- Independente das situações previstas nos itens 5.11 e 5.11.1, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta estará sujeito às penas previstas para o caso.

5.13- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

I- vitória .....	3 pontos;
II- empate .....	1 ponto;
III- derrota .....	0 ponto.

5.14- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

II- entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

5.15- Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de “tiros livres diretos”, batidos da marca de penalidade máxima.

5.15.1- Será batida inicialmente uma série de cinco (5) “tiros livres diretos”, alternadamente, por cinco (5) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

5.16- Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “tiros livres diretos”, forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

5.16.1- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

5.17- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

5.18 - O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

5.18.1 - **Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

5.18.2 - **Dois cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatórias, regionais e finais como competições distintas.

5.18.3 - O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

5.19 - O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

---

## **6- FUTSAL**

6.1- As competições de Futsal nos “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
FEMININO e MASCULINO			
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
4 X 8 minutos	32 minutos	4 X 10 minutos	40 minutos

- 6.1.1- O último minuto de cada período deverá ser cronometrado.
- 6.2- Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.
- 6.3- O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “pontapé inicial” pela equipe que não o executou quando do início do período anterior.
- 6.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.
- 6.5- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.
- 6.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.
- 6.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.
- 6.7.1- É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- 6.8- A equipe deverá observar o art. 21 do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	05	12

- 6.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.
- 6.9- Considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.
- 6.9.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.
- 6.9.2- Até o final do jogo, do JESC 12 a 14 anos no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.
- 6.9.3- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.
- 6.9.4- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

6.9.5- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

6.9.6- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

6.10- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

I- vitória ..... 3 pontos;  
II- empate ..... 1 ponto;  
III- derrota ..... 0 ponto.

6.13- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

II- entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

6.14- Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos”.

6.15.1- O último minuto dessa prorrogação deverá ser cronometrado.

6.15.2- Durante a prorrogação, a equipe não terá direito ao pedido de tempo.

6.15.3- Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

6.16- Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades máximas”, batidas da marca correspondente.

6.16.1- Será batida inicialmente uma série de três (3) “penalidades máximas”, alternadamente, por três (3) alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

6.17- Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades máximas”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

6.17.1- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

6.18- Em caso de expulsão, a substituição prevista somente acontecerá (2) dois minutos após a expulsão ou no decurso dos (2) dois minutos, quando a equipe infratora sofrer um gol.

6.19 - O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

6.19.1 - **Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

6.19.2 - **Dois cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatórias, regionais e finais como competições distintas.

6.19.3 - O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

6.20 - O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

---

## **7- GINÁSTICA RÍTMICA**

7.1 As competições de Ginástica Rítmica nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

7.2 As competições serão disputadas na categoria individual, abertas à participação de alunas-atletas sem graduação mínima estabelecida, com apresentações utilizando os aparelhos conforme abaixo:

"JESC 12 a 14 anos"	
APARELHOS	
BOLA	FITA
Material sintético ou borracha	Material de cetim ou semelhante
18 a 20 cm de diâmetro	Comprimento mínimo de 5 metros, com 4 a 6 centímetros de largura e peso de 35 gramas.

"JESC 15 a 17 anos"		
APARELHOS		
ARCO	BOLA	MAÇAS
Material sintético ou madeira	Material sintético ou borracha	Madeira ou material sintético (PVC).
Peso mínimo 300 gramas	Peso mínimo 400 gramas	Peso 150g cada, de 40 a 50cm de comprimento
80 a 90 centímetros de diâmetro	18 a 20 cm de diâmetro	40 a 50 cm de comprimento

7.2.1 O estilete (complemento do aparelho "FITA") deverá ser de madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, com um (1) centímetro de diâmetro e cinquenta (50) a sessenta (60) centímetros de comprimento.

7.3 A delegação deverá ser composta por um número mínimo e máximo de alunas-atletas e professores-técnicos conforme tabela abaixo:

Alunas-atletas				Professor-técnico
"JESC 12 a 14 anos"		"JESC 15 a 17 anos"		
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	
1	5	1	5	1

7.4 A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada.

7.4.1 O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação da Modalidade.

7.5 A música com palavra é permitida em um exercício.

7.6 O tempo regulamentar para cada exercício será de um (1) minuto e quinze (15) segundos a um (1) minuto e trinta (30) segundos.

7.7 Ocorrendo empate na classificação final, será considerada melhor classificada a aluna-atleta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

“JESC 12 a 14 anos”

7.9 As competições de Ginástica Rítmica nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” será disputada em 02 (duas) fases:

7.9.1 Concurso I – Classificatória – participam todas as ginastas.

Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe - o resultado será obtido pela somatória das três (3) melhores notas em cada aparelho.
- Qualificação das doze (12) melhores alunas-atletas, pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos, para os Concursos II e III; máximo quatro (4) alunas-atletas por delegação.

OBS. aluna-atleta classificada entre as oito (8) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da “Final do Aparelho” em questão.

7.9.2 Concursos II e III: Classificação Final Individual Geral e por Aparelho - Contará com a participação de doze (12) alunas-atletas, classificadas no C I; máximo três (3) alunas-atletas por delegação.

Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final Individual Geral (C II); definida pela somatória das notas obtidas nos dois (2) aparelhos.
- Classificação Final Individual por Aparelhos (C III).

7.10 Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos respectivos concursos conforme segue:

- Individual por Equipe - somatório das três (3) melhores notas de cada aparelho no C I.
- Individual Geral - somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos no C II.
- Individual por Aparelho - notas obtidas na apresentação do C III.

7.11 A formação da equipe para participar da Etapa Nacional acontecerá a partir do Concurso II, somando as notas finais de cada um dos aparelhos (“BOLA” e “FITA”).

7.11.1 A seleção será formada pelas quatro (4) alunas-atletas melhores classificadas, independente da delegação que representam.

7.12 Exigências para os exercícios: aparelhos “BOLA” e “FITA”.

7.12.1 Dificuldade: valor máximo seis (6) pontos.

- a) Dificuldade: mínimo de quatro (4) e máximo de sete (7);
- b) Valor máximo da dificuldade = 0,50 pontos;
- c) Mínimo de um (1) passo de dança, valor 0,30 pontos;
- d) Máximo de dois (2) riscos;
- e) Maestria valor 0,20 pontos;
- f) Na distribuição dos três (3) Grupos Corporais, a dificuldade deve ser representada uma (1) vez cada (salto, equilíbrio e rotação);
- g) Obrigatório no mínimo 01 pivô na ½ ponta, como Elemento de rotação.

**Penalidade:**

**0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.**

**0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.**

h) Só pode haver uma dificuldade em tour lent.

OBS: Exigências Gerais: Para os níveis iniciais é necessário que nossas ginastas obtenham elementos ordinários e básicos nas técnicas do manejo dos aparelhos. Assim, o conceito de Maestria poderá também ser substituído, por Manejo dos aparelhos que consiste em combinações dos elementos dos aparelhos:

Incluem combinações dos elementos do aparelho:

- Elementos tomados da Tabela dos Grupos Fundamentais específicos de cada aparelho e Outros Grupos Técnicos do aparelho e dos Critérios de Maestria (sem a necessidade de serem elementos não ordinários, podendo utilizar também elementos ordinários).
- Somente são válidas se são executados sem nenhuma falta de execução.
- Devem ser diferentes: Os Grupos Fundamentais podem ser repetidos, os Outros Grupos Técnicos podem ser utilizados somente uma vez.
- Na ficha oficial de Dificuldade os manejos se identificam como: M + Base (critérios) = 0,20

Consistem de três componentes:

- Mínimo 1 BASE: Grupos Fundamentais e/ou Outros Grupos Técnicos do aparelho + no mínimo de 2 critérios.

Ou

- 2 BASES + no mínimo 1 critério
- Os Elementos de Manejo dos aparelhos podem ser realizados durante:
  - Uma dificuldade Corporal (D).
  - Uma Combinação de Passos de Dança

**7.13 Execução:**

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

**7.14 Cálculos da Nota Final:**

Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo

JESC 15 a 17 anos"

7.15 As competições de Ginástica Rítmica nos Jogos Escolares de Santa Catarina - "JESC 12 a 14 anos" será disputada em 02 (duas) fases:

7.15.1 Concurso I – Classificatória – participam todas as ginastas.

Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe - o resultado será obtido pela somatória das três (3) melhores notas em cada aparelho.

- Qualificação das dez (10) melhores alunas-atletas, pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos, para os Concursos II e III; máximo quatro (3) alunas-atletas por delegação.

OBS. aluna-atleta classificada entre as oito (8) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da “Final do Aparelho” em questão.

7.15.2 Concursos II e III: Classificação Final Individual Geral e por Aparelho - Contará com a participação de dez (10) alunas-atletas, classificadas no C I; máximo três (3) alunas-atletas por delegação.

Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final Individual Geral (C II); definida pela somatória das notas obtidas nos três (3) aparelhos.
- Classificação Final Individual por Aparelhos (C III).

7.16 Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos respectivos concursos conforme segue:

- Individual por Equipe - somatório das três (3) melhores notas de cada aparelho no C I.
- Individual Geral - somatório das notas obtidas nos 3 (três) aparelhos no C II.
- Individual por Aparelho - notas obtidas na apresentação do C III.

7.17 A formação da equipe para participar da etapa nacional acontecerá a partir do Concurso II, somando as notas finais de cada um dos aparelhos (“ARCO”, “BOLA” e “MAÇAS”).

7.17.1 A seleção será formada pelas duas (2) alunas-atletas melhores classificadas, independente da delegação que representam.

7.18. Exigências para os exercícios – Aparelhos ARCO, BOLA e MAÇAS.

7.18.1 Dificuldade: Valor máximo 7 pontos.

- a) Dificuldade mínimo de 6 máximo de 9.
- b) Valor máximo da dificuldade = 1,00 pontos.
- c) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30 pontos.
- d) Máximo de 3 elementos dinâmicos de rotação.
- e) Maestria e/ ou manejo dos aparelhos valor 0,20 pontos
- f) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).
- g) Obrigatório no mínimo 1 pivô na ½ ponta, Como elemento de rotação.

Penalidade:

- 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

h) Só pode haver uma dificuldade em tour lent.

OBS: Exigências Gerais: Para os níveis iniciais é necessário que nossas ginastas obtenham elementos ordinários e básicos nas técnicas do manejo dos aparelhos. Assim, o conceito de Maestria poderá também ser substituído, por Manejo dos aparelhos que consiste em combinações dos elementos dos aparelhos:

Incluem combinações dos elementos do aparelho:

- Elementos tomados da Tabela dos Grupos Fundamentais específicos de cada aparelho e Outros Grupos Técnicos do aparelho e dos Critérios de Maestria (sem a necessidade de serem elementos não ordinários, podendo utilizar também elementos ordinários).
- Somente são válidas se são executados sem nenhuma falta de execução.
- Devem ser diferentes: Os Grupos Fundamentais podem ser repetidos, os Outros Grupos Técnicos podem ser utilizados somente uma vez.
- Na ficha oficial de Dificuldade os manejos se identificam como: M + Base (critérios) = 0,20

Consistem de três componentes:

- Mínimo 1 BASE: Grupos Fundamentais e/ou Outros Grupos Técnicos do aparelho + no mínimo de 2 critérios.

Ou

- 2 BASES + no mínimo 1 critério
- Os Elementos de Manejo dos aparelhos podem ser realizados durante:
  - Uma dificuldade Corporal (D).
  - Uma Combinação de Passos de Dança

7.18.2 Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

7.19 Cálculos da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo

## **8- HANDEBOL**

8.1- As competições de Handebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
FEMININO e MASCULINO			
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
4 X 8 minutos	32 minutos	4 X 10 minutos	40 minutos

8.2- Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.

8.3- O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “tiro de saída” pela equipe que não o executou quando do início do período anterior.

8.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

8.5- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

8.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

8.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

8.7.1- Ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

8.8- A equipe deverá observar o art. 21 do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	07	12

8.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

8.9- Considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

8.9.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

8.9.2- Até o final do jogo, do JESC 12 a 14 anos, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

8.9.3- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

8.9.4- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

8.9.5- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

8.9.6- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

8.10- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- ✘- vitória ..... 3 pontos;
- ✘- empate ..... 1 ponto;
- ✘- derrota ..... 0 ponto.

8.11- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de gols;
- c) gols average;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) menor número de desqualificações;
- f) menor número de exclusões;
- g) menor quociente de cartões amarelos;
- h) sorteio.

II- entre três ou mais equipes:

- a) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- b) gols average nos jogos realizados entre si;
- c) menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si –
- d) menor número de desqualificação nos jogos realizados entre si;
- e) menor número de exclusão nos jogos realizados entre si;
- f) menor número de cartões amarelos nos jogos realizados entre si;
- g) saldo de gols na fase;
- h) gols average na fase;
- i) menor de expulsão em todos os jogos;
- j) menor número de desqualificação em todos os jogos;
- k) menor número de exclusão em todos os jogos;
- l) sorteio.

8.12- Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos”.

8.12.1- Durante a prorrogação, não terá direito ao pedido de tempo.

8.12.2- Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

8.13- Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “tiros de sete metros”, batidas da marca correspondente.

8.13.1- Será batida inicialmente uma série de três (3) “tiros de sete metros”, alternadamente, por três (3) alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

8.14- Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros de sete metros” forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

8.14.1- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido um “tiro de sete metros” repita-o, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpram qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

8.15- A punição de exclusão prevista na regra oficial da modalidade será cumprida com o tempo de dois (2) minutos.

8.16- Atleta, técnico, assistente-técnico, medico, fisioterapeuta, massagista ou dirigente desqualificado com relatório estará suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

## **9- JUDÔ**

9.1- As competições de Judô nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros, em cada uma das categorias de peso constantes das tabelas abaixo:

“JESC 12 a 14 anos”	
CATEGORIA	FEMININO e MASCULINO
Peso Super Ligeiro	menos de 36 kg.
Peso Ligeiro	De 36 a 40 kg.
Peso Meio leve	De 40 a 44 kg.
Peso Leve	De 44 a 48 kg.
Peso Meio médio	De 48 a 53 kg.
Peso Médio	De 53 a 58 kg.
Peso Meio pesado	De 58 a 64 kg.
Peso Pesado	acima de 64 kg.

“JESC 15 a 17 anos”		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Peso Super Ligeiro	menos de 40 kg.	menos de 50 kg.
Peso Ligeiro	de 40 a 44 kg.	de 50 a 55 kg.
Peso Meio leve	de 44 a 48 kg.	de 55 a 60 kg.
Peso Leve	de 48 a 52 kg.	de 60 a 66 kg.
Peso Meio médio	de 52 a 57 kg.	de 66 a 73 kg.
Peso Médio	de 57 a 63 kg.	de 73 a 81 kg.
Peso Meio pesado	de 63 a 70 kg.	de 81 a 90 kg.
Peso Pesado	acima de 70 kg.	acima de 90 kg.

9.2- A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

9.2.1- O aluno-atleta que se classificar para participar da etapa nacional e não possuir a graduação mínima exigida para aquele evento deverá providenciar sua graduação junto à Federação Catarinense de Judô.

9.3- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

"JESC 12 a 14 anos" e "JESC 15 a 17 anos"		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
8	8	2

9.4- Cada aluno-atleta poderá participar em uma (1) categoria de peso.

9.5- O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado.

9.6- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de duas (2) Comissões (uma para cada gênero), compostas por três (3) membros, nomeadas durante a realização do Congresso Técnico Específico da Modalidade.

9.6.1- A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

- I- o aluno-atleta deverá apresentar o documento de identificação;
- II- será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer a pesagem;
- III- o aluno-atleta que não atender aos limites mínimo e máximo da sua categoria de peso poderá ser remanejado para outra categoria, desde que esta não possua outro aluno-atleta inscrito representando sua "equipe";
- IV- o aluno-atleta terá direito a uma (1) única pesagem oficial;
- V- o aluno-atleta deverá se pesar de "sungá" e a aluna-atleta de "collant".

9.7- O tempo de cada confronto para JESC 12 a 14 anos será de quatro (3) minutos para ambos os gêneros.

9.8- O tempo de cada confronto para JESC 15 a 17 anos será de quatro (4) minutos para ambos os gêneros.

9.9- O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

- I- nos confrontos com dois (2) participantes, melhor de três (3) confrontos;
- II- nos confrontos com três (3) a cinco (5) participantes, rodízio;
- III- nos confrontos com seis (6) ou mais participantes, repescagem olímpica.

---

## **10- NATAÇÃO**

10.1- As competições de Natação nos "JESC 12 a 14 anos" e "JESC 15 a 17 anos" serão disputadas nos dois gêneros, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

"JESC 12 a 14 anos"		
ESTILO	FEMININO	MASCULINO
Borboleta	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Costas	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 400 metros	50, 100, 200 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros
Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros

"JESC 15 a 17 anos"		
ESTILO	FEMININO	MASCULINO
Borboleta	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Costas	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 800 metros	50, 100, 200 e 800 metros
Medley	200 metros	200 metros
Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros

10.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

"JESC 12 a 14 anos" e "JESC 15 a 17 anos"		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
8	8	2

10.3- Cada aluno-atleta poderá participar de três (3) provas.

10.4- O prazo final para alteração do "start list" dos alunos-atletas por prova se dará no Congresso Técnico Específico da Modalidade.

10.5- Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes no histórico do aluno-atleta na Federação Aquática de Santa Catarina.

10.6- A competição de será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros) e a temperatura da água deverá estar entre 25 e 28 graus.

10.7- A classificação nas provas de 400 metros, 800 metros e 1.500 metros será apurada no sistema de "final por tempo".

## **11 – TÊNIS DE MESA**

11.1- As competições de Tênis de Mesa nos "JESC 12 a 14 anos" e "JESC 15 a 17 anos" serão disputadas na categoria individual, em cada gênero, no formato de dois (2) ou três (3) sets vencedores de onze (11) pontos cada um.

11.1.1- O número de sets vencedores será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, que também definirá o sistema de disputa e classificação a ser utilizado, considerando-se principalmente o número de alunos-atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

11.1.2- Se for definido um sistema de disputa e classificação que utilize a distribuição dos participantes em grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “rating” da Federação Catarinense de Tênis de Mesa, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

11.1.3- O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

11.1.4- No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos mesmos nos grupos.

11.1.5- Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no “rating” serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, ficando para sorteio somente aqueles não ranqueados.

11.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

11.3- O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

11.3.1- Como a cor da bolinha utilizada para as disputas poderá ser branca ou laranja, fica proibida o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia), cuja cor básica seja uma destas citadas.

11.4- Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da “ITTF”.

11.4.1 Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente.

11.5- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

I- vitória ..... 3 pontos;  
II- derrota ..... 0 ponto.

11.6- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais alunos-atletas:

- a) set “average” entre os empatados;
- b) pontos “average” entre os empatados;
- c) sorteio.

---

## **12- VOLEIBOL**

12.1- As competições de Voleibol nos “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos cada um.

12.1.1- Em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

12.1.2- Nos dois primeiros sets, havendo empate em vinte e quatro (24) pontos, e no terceiro set, havendo empate em quatorze (14) pontos será necessário que uma equipe alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarada vencedora, não havendo, neste caso, ponto limite para o término do set.

12.2- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, os dois primeiros sets serão divididos em dois (2) períodos.

12.2.1- O primeiro período será considerado do início do set ao décimo terceiro ponto.

12.2.2- O segundo período será considerado do reinício do set até o final do mesmo.

12.2.3- Entre cada período haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

12.3- Exclusivamente para os “JESC 15 a 17 anos” serão concedidos dois (2) tempos (um no oitavo e um no décimo sexto ponto, com duração de um (1) minuto cada).

12.3.1- Entre cada set haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

12.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre os sets.

12.5- Cada equipe terá direito a dois (2) pedidos de “tempo técnico”, com duração de um (1) minuto em cada set.

12.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade.

12.6.1- A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
2,20 metros	2,35 metros	2,24 metros	2,43 metros

12.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

12.7.1- Sugere-se que as camisetas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

12.8- A equipe deverá observar o art. 21 do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

“JESC 12 a 14 anos”		“JESC 15 a 17 anos”	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
10	12	06	12

12.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 2 X 0, parciais de 25 X 00 e 25 X 00 à equipe vencedora.

12.9- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

12.9.1- Neste caso o jogo será iniciado com o placar de 13 X 00 em favor da equipe adversária, placar este, correspondente aos pontos do primeiro período do primeiro set.

12.10- Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas, do JESC 12 a 14 anos, deverão jogar um período completo.

12.10.1- Não será permitida a soma de pontos em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

12.11- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

12.11.1- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

12.11.2- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do segundo set, a equipe será declarada perdedora do mesmo.

12.12- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- I- vitória ..... 3 pontos;
- II- derrota ..... 1 ponto;
- III- ausência ..... 0 ponto

12.13- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais equipes:

- a) set “average” entre as equipes empatadas;
- b) pontos “average” entre as equipes empatadas;
- c) sorteio.

---

### **13- VOLEIBOL DE PRAIA**

13.1- A competição de Voleibol de Praia nos “JESC 15 a 17 anos” será disputada nos dois (2) gêneros, no formato de um (1) ou dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos.

13.1.1- O número de sets vencedores será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de equipes participantes.

13.1.2- Quando da utilização do formato de disputa em dois (2) sets vencedores, em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

13.1.3- Para qualquer tipo de formato de disputa definido no “caput” deste item, havendo empate em vinte (20) pontos, e no caso do terceiro set, havendo empate em quatorze (14) pontos será necessário que uma equipe alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarada vencedora, não havendo, neste caso, ponto limite para o término do set.

13.2- Entre cada set haverá um intervalo com duração de três (3) minutos.

13.3- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre os sets.

13.4- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico”, com duração de um (1) minuto em cada set.

13.5- Será utilizada a bola oficial da modalidade.

13.5.1- A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

“JESC 15 a 17 anos”	
FEMININO	MASCULINO
2,24 metros	2,43 metros

13.6- Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, elas deverão estar numeradas.

13.6.1- O uniforme dos alunos-atletas consiste em camiseta, top, short e/ou sunguini.

13.6.2- Sugere-se que as camisas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

13.6.3- É permitido o uso de “bermuda modelo ciclista” e camiseta de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam da mesma cor e autorizados pelo árbitro.

13.6.4- É permitido o uso de “óculos de sol”, desde que não ponha em risco a integridade física do aluno-atleta e demais participantes, mediante avaliação do árbitro.

13.7- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com dois (2) alunos-atletas, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

13.7.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0, parcial de 21 X 00 ou 2 X 0, parciais de 21 X 00 e 21 X 00 à equipe vencedora, dependendo do formato de disputa definido para a competição.

13.8- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

I- vitória ..... 3 pontos;  
II- derrota ..... 1 ponto;  
III- ausência ..... 0 ponto

13.9- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais equipes:

a) set “average” entre as equipes empatadas;  
b) pontos “average” entre as equipes empatadas;  
c) sorteio.

---

## **14- XADREZ**

14.1- As competições de Xadrez nos “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas na categoria individual e convencional (pensado) em cada gênero.

14.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”		
Alunos-atletas por gênero		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

14.3- A competição obedecerá as seguintes normas de emparelamento:

I- Sistema Schuring: quando o número de participantes for menor que nove, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

a) Confronto Direto

- b) Método Sonnemborn-Berger;
- c) Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos.

II- Sistema Suíço: usando-se programa computacional indicado pela Federação, em cinco rodadas quando o número de alunos/atletas participantes for igual ou superior a nove e sete rodadas caso número de participantes seja superior a quatorze, adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:

- a) Confronto Direto (código 11);
- b) Buchholz sem corte (código 37);
- c) Buchholz com corte do pior e melhor resultado (código 37);
- d) Sonnerborn-berger (código 52).
- e) Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos (código 5).

14.3.1- Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento será utilizado o rating da Federação Catarinense de Xadrez e caso o aluno-atleta não possua rating será atribuído o rating inicial de 1.500; em caso de empate haverá sorteio entre os empatados.

14.4- É obrigatório o uso do “relógio de xadrez” bem como a anotação de forma legível dos lances da partida, na planilha fornecida pela Coordenação Geral.

14.4.1- O tempo de jogo será de sessenta (60) minutos (uma hora) para cada aluno-atleta.

14.4.2- O aluno-atleta que possuir menos de cinco (5) minutos para o esgotamento do seu tempo de jogo poderá deixar de anotar os lances.

14.4.3- É de responsabilidade de cada aluno-atleta apresentar-se de posse da caneta para anotação dos lances na sua planilha.

14.5- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- I- vitória ..... 1 ponto;
- II- empate ..... 0,5 ponto;
- III- derrota ..... 0 ponto.

14.6- O tempo para configurar perda WO será de conformidade com o estabelecido no artigo 6º deste Regulamento, controlado pela Coordenação da Modalidade, devendo no caso de atraso ser acionado o relógio que controla a partida pelo adversário ou árbitro.

14.7- É proibido o uso de telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ou meio de comunicação no local dos jogos.

14.7.1- Câmara fotográfica exclusiva poderá ser usada desde que autorizada e mediante orientação da Coordenação da Modalidade.

Florianópolis, fevereiro de 2014.



*Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Florianópolis/SC CEP: 88070-220*